



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 277/2022/GAB/EMSERH, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 137/2022-GCC/EMSERH (MSI HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS) referente ao Processo Administrativo nº 85.803/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TECNICOS TITULAR E SUPLENTE

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LIDIO GONÇALVES LIMA NETO	6781	DIRETOR GERAL LACEN
SUPLENTE: KAIQUE BRUNO SOUSA OLIVEIRA	3179	DIRETOR ADMINISTRATIVO LACEN

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: IAGO PEREIRA MENDONÇA	9119	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR BIOMEDICO
SUPLENTE: LUCAS CERQUEIRA LEAL	9101	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACEUTICO
SUPLENTE: WANDSON RODRIGUES SOUSA	10757	ANALISTA TÉCNICO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 137/2022-GCC/EMSERH (MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI) referente ao Processo Administrativo nº 85.803/2021-EMSERH tem como objeto a Fornecimento de REAGENTES PARA ANÁLISES LABORATORIAIS NOS SETORES DE ENDEMIAS, MICROBIOLOGIA, BROMATOLOGIA E QUÍMICA DE PRODUTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO LACEN/MA - 3, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 137/2022-GCC/EMSERH (MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI) referente ao Processo Administrativo nº 85.803/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 137/2022-GCC/EMSERH (MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI) referente ao Processo Administrativo nº 85.803/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE MAIO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -